



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10/01/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de janeiro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“03.01 - AÇÃO SOCIAL - APOIO INDIRETO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA COVA DO COVELO - PINTURA INTERIOR E EXTERIOR DA IGREJA DE VILA COVA DO COVELO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando o ofício rececionado no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, desta entidade a solicitar ao Município apoio económico; -----

Considerando que, a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova do Covelo, necessita de proceder à pintura interior e exterior da Igreja Paroquial de Vila Cova do Covelo; -----

Considerando que o Município de Penalva do Castelo, zela pela conservação e preservação do património religioso e cultural do concelho. -----

Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova do Covelo, destinado a compartilhar os custos decorrentes com aquele investimento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

O Presidente da Câmara,